



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 714/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA DE AREIA, DA PRAÇA DA INTEGRAÇÃO DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade da implantação de grama sintética na quadra de areia da Praça da Integração da Zona Leste, no município de Sorriso-MT**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a superfície de grama sintética oferece um piso mais uniforme e estável em comparação com a areia, o que pode reduzir o risco de lesões (torções, quedas) e melhorar o desempenho atlético. Esportes como vôlei, futevôlei entre outros, podem ser praticados com maior fluidez e segurança;

Considerando que, a superfície regular da grama sintética pode tornar a quadra mais acessível para um público mais amplo, incluindo pessoas com alguma dificuldade de mobilidade que poderiam ter restrições em quadras de areia;

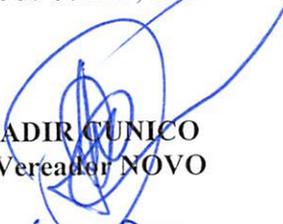
Considerando que, a grama sintética é resistente a variações climáticas, permitindo o uso da quadra em praticamente qualquer condição, seja após chuvas leves ou em dias secos e ensolarados, ao contrário da areia que pode ficar encharcada ou muito solta;

Considerando que, a areia requer reposição frequente, nivelamento constante e remoção de detritos. A grama sintética, por sua vez, demanda manutenção mínima, eliminando gastos com areia, transporte e mão de obra para essas tarefas;

Considerando que, a implantação de grama sintética na quadra de areia da Praça da Integração da Zona Leste em Sorriso-MT não é apenas uma melhoria estética, mas um investimento estratégico que trará benefícios multifacetados para os usuários, para a administração pública em termos de manutenção e para o fomento do esporte e lazer na comunidade, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONCALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereado PP